



RESOLUÇÃO Nº 25, de 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 2022, e conforme o que consta no Processo nº CBMSC 00013341/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os distintivos instituídos por esta Resolução destinam-se, exclusivamente, aos bombeiros militares do Estado de Santa Catarina e aos agentes de segurança pública de outras corporações que concluírem o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) a partir da publicação da [Resolução nº 15, de 10 de junho de 2025](#), que alterou a Norma Geral de Ensino do CBMSC.

§ 1º Os militares e agentes que concluíram o curso sob a denominação anterior, antes da vigência da Resolução nº 15, de 2025, permanecem autorizados a utilizar os distintivos previstos na regulamentação então vigente.

§ 2º Os distintivos regulamentados anteriormente permanecem válidos exclusivamente para os concludentes das edições anteriores do curso, conforme as normas em vigor à época da conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Revogar a [Resolução nº 71, de 19 de setembro de 2022](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CAP)

1 APRESENTAÇÃO



Digital/Impresso



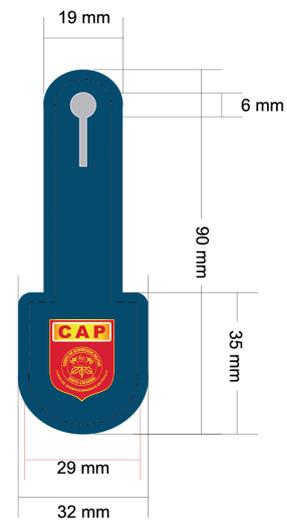
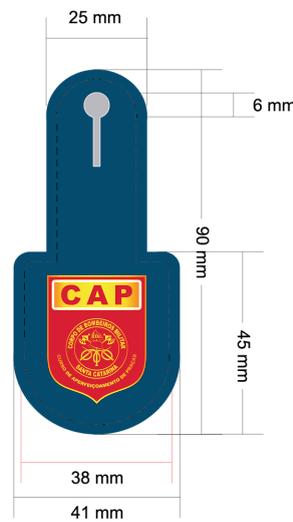
Metálico



Emborrachado

1.1 Metálico aplicado em suporte

Distintivo do Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da Arte da Peça

a) O distintivo será composto por uma única parte, com as seguintes características:

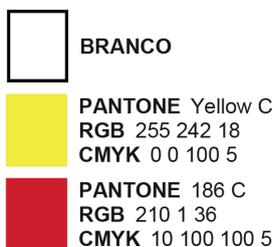
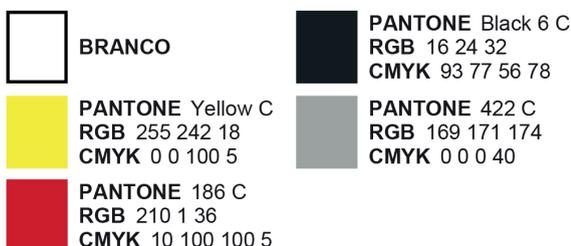
1) Escudo com 35mm de diâmetro, no formato de escudo português com base afilada, na cor vermelha. Na parte superior, conterà a inscrição "CAP", em letras maiúsculas, sobre fundo retangular amarelo, com as letras na cor vermelha. Ao centro, será aplicada a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Na parte inferior, abaixo da logomarca, constará a inscrição "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS", também em letras maiúsculas.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão, com acabamento nas cores especificadas no item anterior. No verso, contará com dois conjuntos de tarrachas para fixação nos uniformes.

c) Opcionalmente, o distintivo poderá ser confeccionado em tecido (tipo fita), respeitando as mesmas dimensões e o padrão cromático, para aplicação em uniformes operacionais.

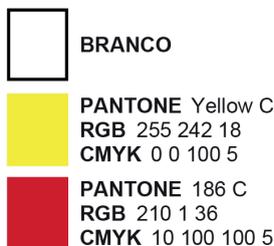
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo Digital



CAP

Fonte: Arial Black
Cor: Pantone 186 C



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

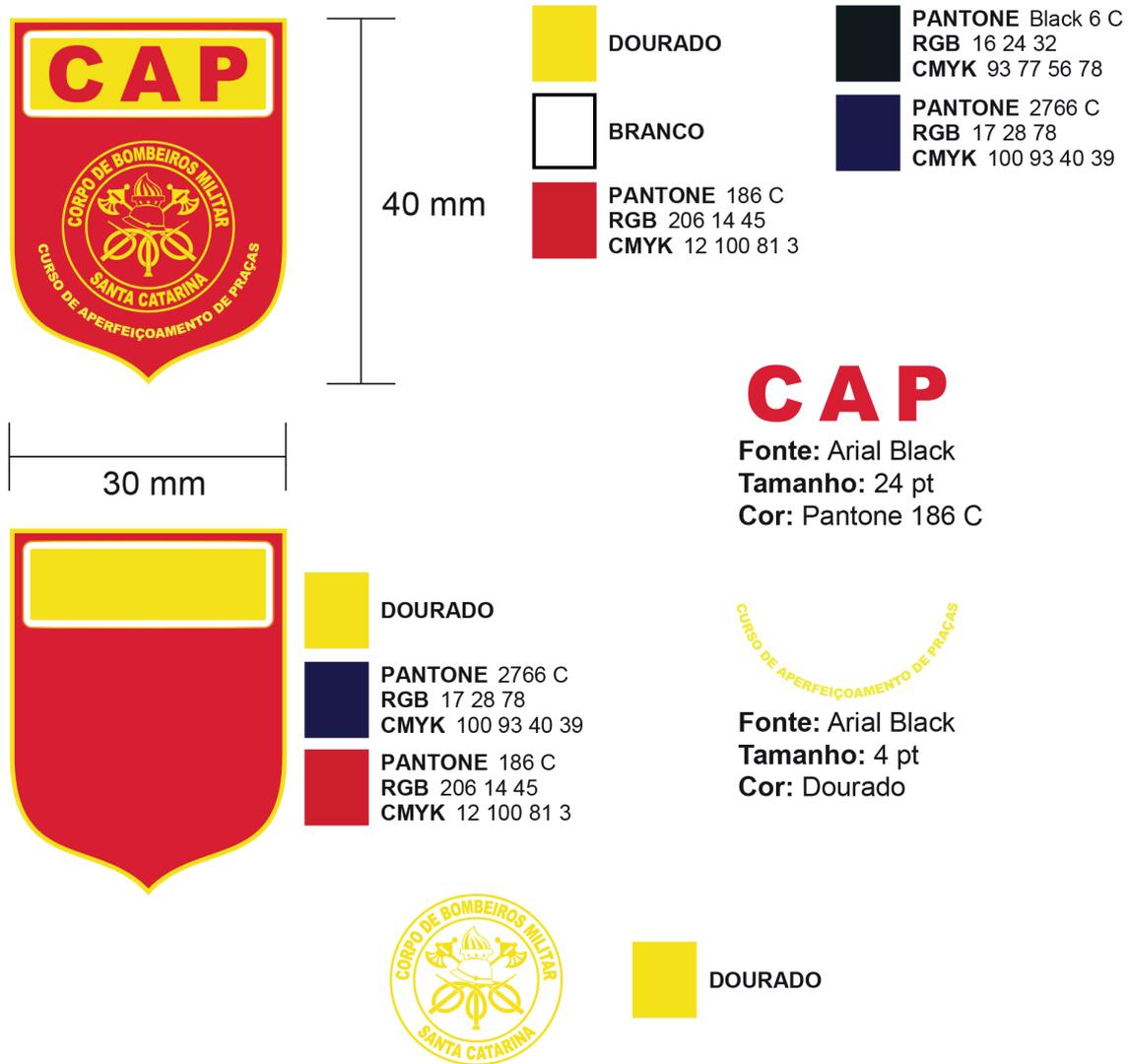
Fonte: Arial Black
Cor: Yellow C



3.2 Distintivo Metálico

3.2.1 Distintivo metálico para túnica

O distintivo será confeccionado em metal, vazado, com espessura de 2 mm, respeitando o layout e as dimensões apresentadas na imagem abaixo.



3.3 Distintivo Emborrachado

O distintivo será confeccionado em material plastificado e emborrachado, fabricado em cloreto de polivinil (PVC) por meio do processo de moldagem a quente, conforme as cores, o layout e as dimensões especificados na imagem abaixo.

A fixação será efetuada por velcro na cor preta, aplicado na parte posterior da peça.



PANTONE 419 C
RGB 33 35 43
CMYK 35 23 79 2

PANTONE 429 C
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

CAP

Fonte: Arial Black
Tamanho: 24 pt
Cor: Pantone 429 C



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

Fonte: Arial Black
Tamanho: 4 pt
Cor: Pantone 429 C



PANTONE 429 C
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2



Assinaturas do documento



Código para verificação: **742IERI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 15/07/2025 às 18:12:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzM0MV8xMzM0MI8yMDI1Xzc0MkIFUkky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013341/2025** e o código **742IERI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.